

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE SERVIÇOS ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA WILTON CONDE REIS DE SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WILTON CONDE REIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.542.366/0001-31, com endereço comercial Rua Conde Pereira, 633, A, Indaia, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 09/2018, inserir dotações orçamentárias relacionadas abaixo em contrato já existentes;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.06.00 – Secretaria Municipal de Educação.
ATIVIDADE PROJETO	2.114 – Manutenção da Educação Básica
FONTE	01 – Receitas e Transf. De Impostos. Educação 25%

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Poções, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

WILTON CONDE REIS DE SOUZA - EPP  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender todas as Secretarias do município, CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.191,40 (seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018, Comissão Permanente De Licitação, 13 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, O objeto e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de para atender todas as Secretarias do município, no valor de R\$ 6.191,40 (seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, devendo ser celebrado o contrato com o: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME. Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 – OBJETO e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender todas as Secretarias do município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000,, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$6.191,40 (seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018. Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018 DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araujo Mascarenhas – CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, OBJETO e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação neste município., oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), Vigência 31/07/2018. Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 FMAS DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrito no CNPJ sob Nº 15.363.207/0001-12, CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000: OBJETO a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 825,60 (oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), Vigência 31/07/2018. Laís Santos Araújo Mascarenhas Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018 FMS DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos – CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000: OBJETO a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 2,476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Vigência 31/07/2018. Jorge Luís Santos Lemos Secretario Municipal de Saúde, Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-013/2018-FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Valor global da Inexigibilidade R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente de Licitação, 01 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX- 013/2018-FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, no valor global de R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-013/2018-FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação INX 013/2018 FMS – Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme Inexigibilidade nº INX-013/2018-FMS, E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, o Valor Global do serviço de: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 224/2018-FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-013/2018-FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos – CONTRATADA AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme Inexigibilidade nº INX-013/2018-FMS. Data do Contrato 01/06/2018. Valor do Contrato: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Jorge Luis Santos Lemos – Secretária Municipal de Saúde; Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-014/2018-FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Valor global da Inexigibilidade R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 07 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX- 014/2018-FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, no valor global de R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo

contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-014/2018-FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação INX 014/2018 FMS – Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme Inexigibilidade nº INX-014/2018-FMS, E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, o Valor Global do serviço de: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO 229/2018-FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-014/2018-FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos – CONTRATADA JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme Inexigibilidade nº INX-014/2018-FMS. Data do Contrato 07/06/2018. Valor do Contrato: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Jorge Luis Santos Lemos – Secretária Municipal de Saúde; Prefeito – Leandro Araújo Mascarenhas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO DE 2018

NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
ANTONIO SIRLEI SILVA MOURA, com endereço Rua Teobaldo Oliveira, 95, Centro/Planalto - BA, CEP - 45.190-000, inscrito no CPF nº 378.103- objeto aquisição dos serviços de locação de microônibus com motorista, visando o traslado Gandu - BA x Poções - BA no intuito de garantir apoio ao grupo de quadrilha Raizes do Sertão, visando o Festival Regional de Quadrilhas a realizar-se no dia 30 de junho de 2018, sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 1.1- Veículo Tipo: Pas/Microônibus, Marca/Modelo: I/M Benz313cd1 Sprinter, Placa/UF: NZK3046 BA, ano FAB/mod.: 2011/2012, categoria: Aluguel.	CONTRATO Nº 213/2018	R\$ 2.700,00	28/06/2018 À 28/07/2018	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
OCS CONSULTORIA LTDA, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves 2539 Edifício Nova York, sala 2711, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021, inscrito no CNPJ nº 05.097.918/0001-14, objeto e a serviço para capacitação no Curso Imersão Total em Licitações com formação de Pregoeiro, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de junho do corrente ano.	CONTRATO Nº 200/2018	R\$ 1.000,00	08/06/2018 À 06/07/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VITRAL BOX IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA, com endereço Av. Brumado, nº 616, Ibirapuera/Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.030-970, inscrito no CNPJ nº 08113453/0001-36- objeto a prestação de serviços na instalação de divisórias e persianas, sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 196/2018	R\$ 3.550,00	04/06/2018 À 28/06/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
J. S. DE ALMEIDA, localizado à Rua: Timóteo Gonçalves da Costa, nº 380, centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 07.328.042/0001-03-objeto e a serviços de lanternagem ou fumilaria e pintura de veículos automotores e fornecimentos de peças para reparo de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades neste Município	CONTRATO Nº 228/2018-FMS	R\$ 3.900,00	05/06/2018 À 03/09/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço comercial à Av.: Antônio Carlos Magalhães, nº 4009 sala 205, Pituba - Salvador-BA, inscrito no CNPJ nº 13.434.626/0001-58, objeto o fornecimento de Eletrodo adulto com sensor CPR STAT PADZ como parte dos equipamentos necessários para atender o SAMU 192 vinculado a Secretaria de Saúde neste Município.	CONTRATO Nº 236/2018-FMS	R\$ 1.130,00	12/06/2018 À 03/07/2018	CONTRATO DE FORNECIMENTO
ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA, com endereço comercial à Rua: Professora Maria Leal, nº 184, Alto Maron, Vitória da Conquista-BA, inscrito no CNPJ nº 09.454.704/0001-09, objeto a prestação de serviço de impressão digital colorida para bolsas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	CONTRATO Nº 238/2018-FMS	R\$ 2.910,00	14/06/2018 À 14/08/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDNELIA ROCHA MEIRA CARVALHO, com endereço Rua Cicero Gusmão, s/n, Bairro Santa Rita em Poções-BA, inscrito no CPF nº 00-551970240, objeto a prestação de serviço na confecção de 10 (dez) jalecos para os funcionários do serviços de atendimento Domiciliar - SAD, e 16 (dezesesseis) camisetas para o Programa de Saúde Bucal.	CONTRATO Nº 231/2018-FMS	R\$ 1.188,00	08/06/2018 À 18/06/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RAFAEL CAIRES ROCHA, com endereço Rua: Aloísio Rocha, nº 50, indaia, Poções - BA, 45260-000, inscrito no CPF nº 927.041.075-72, objeto a prestação/execução dos serviços de manuseio da matéria prima e equipamentos para o corte, montagem e instalação dos materiais de serralheria, neste município.	CONTRATO Nº 226/2018-FMS	R\$ 3.850,00	04/06/2018 À 04/11/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11 de Julho de 2018

JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, com endereço comercial à Rua: Aloisio Rocha, nº 221, centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 96.749.809/0002-70, objeto a serviços de detetização para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as unidades a ela vinculada	CONTRATO Nº 238-1/2018-FMS	R\$ 3.500,00	21/06/2018 À 31/12/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADELSON ROCHA MEIRA, com endereço Rua Itapetinga, nº 73, Bairro Indaia, em Poções-BA, inscrito no CPJ nº 29042822/0001-17, objeto a confecção e edição de vídeo institucional para divulgação dos cursos e aquisições de veículo para a frota bolsa família.	CONTRATO Nº 115/2018-FMAS	R\$ 1.300,00	11/06/2018 À 20/06/2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
ANA CAROLINA ARAUJO MASCARENHAS inscrito no CNPJ nº 29042822/0001-17, objeto confecções de comidas típicas para festejos juninos dos grupos do CRAS, SCVF, programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CONTRATO Nº 120/2018-FMAS	R\$ 2.900,00	19/06/2018 À 06/07/2018	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

 29 de junho de 2018  
 João Pedro Ribeiro do Nascimento  
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

de Registro de Preços nº062/2017 do Pregão Presencial nº 056/2017.				
80 DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.	CONTRATO Nº 117/2018 FMAS	R\$ 825,60	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
80 DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	CONTRATO Nº 237/2018 FMS	R\$ 2.476,80	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
80 DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município.	CONTRATO Nº 203/2018 FMAS	R\$ 2.889,00	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
070 JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.328.570/0001-82, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 286, Centro, Barra do Choça, Ba, CEP 45.120-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr Jorge Rodrigues Santos de Oliveira, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG Nº 1280458410 SSP/BA, CPF Nº 007.291.425-40, residente e domiciliado na Rua Ernesto Dantas, nº 170, Vitória da Conquista/BA, objeto do presente contrato execução de serviço de executar os serviços de Ampliação da Feira Livre de Poções-Ba, conforme Convênio sob nº 148/2018, celebrado entre a CAR e Município de Poções - Bahia	CONTRATO Nº 206/2018	R\$ 427.859,89	19/06/2018 À 31/12/2018	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
053 TRANSPORTADORA E ENTREPÓSITO FORTALEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.725.908/0001-13, com endereço comercial R 16 , 238, quadra R lot. Luis Eduardo Magalhães, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Luis Cláudio Almeida Da Silva, inscrito no RG sob o nº 06542669-05 SSP/BA e CPF nº 624.227.665-87- objeto do presente Contrato locação de contêineres frigorífico em atendimento	CONTRATO Nº 202/2018	R\$ 40.375,00	12/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

ao departamento de Agricultura deste Município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 031/2018.

 29 de junho de 2018  
 João Pedro Ribeiro do Nascimento  
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO MÊS DE JUNHO DE 2018					
PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
190	LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial à Rua Aloisio Rocha, nº 20, bairro Centro, cidade de Poções, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eron Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 15.027.401-76, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.849.375-44- objeto e o fornecimento de Frutas e Verdura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 068/2017	CONTRATO Nº 230/2018 FMS	R\$ 16.356,62	07/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
	PA DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.989.571/0001-30, com endereço comercial Av. Presidente Dutra, 130, Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-165- objeto e o fornecimento de peças automotivas e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº .../2018 do Edital Pregão Presencial nº 024/2018.	CONTRATO Nº 227/2018 FMS	R\$ 90.000,00	05/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
073 -2	AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO, DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Objeto Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município	CONTRATO Nº 224/2018 FMS	R\$ 76.755,00	01/06/2018 À 31/12/2018	INEX Nº 013/2018 FMS
079	JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Objeto Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município	CONTRATO Nº 229/2018 FMS	R\$ 76.755,00	07/06/2018 À 31/12/2018	INEX Nº 014/2018 FMS
078	C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93, com endereço na Rua José Loyola de Andrade, nº 32, Bairro José Carlos Silva de Almeida, Ubaitara/BA, representado	CONTRATO Nº 208/2018	R\$ 35.000,00	21/06/2018 À 20/08/2018	INEX Nº 017/2018

	por Thiago Lopes dos Santos, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 131.911.267-21, portador da cédula de identidade RG nº 3.439.642-ES SSP/ES, residente e domiciliado a Rua José Loyola de Andrade nº 32 - Ubaitara/BA, empresário exclusivo do cantor DAVI SACER-objeto da licitação - prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração a semana da cultura evangélica de Poções - Bahia, em especial, "A Marcha para JESUS				
	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 objeto do presente Contrato o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 066/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017	CONTRATO Nº 112/2018 FMAS	R\$ 20.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.
	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, 166 - Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.402/0001-48- objeto do presente Contrato o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 064/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017	CONTRATO Nº 110/2018 FMAS	R\$ 30.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.
	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.082.402/0001-48, com endereço comercial Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, Nº 166, Centro, Poções - BA, CEP: 45.260-000- objeto do presente Contrato o fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento a todas as secretarias do Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº063/2017 do Pregão Presencial nº 056/2017.	CONTRATO Nº 111/2018 FMAS	R\$ 100.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.
	S.R. FERREIRA ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.867.164/0001-05, com endereço comercial Aloisio Rocha, Nº 65, Centro, Poções - BA, CEP: 45.260-000, objeto do presente Contrato o fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento a todas as secretarias do Município, conforme descrições da Ata	CONTRATO Nº 113/2018 FMAS	R\$ 40.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.

## EXTRATO MÊS DE MAIO DE 2018

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
190	LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial à Rua Aloisio Rocha, nº 20, bairro Centro, cidade de Poções, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eron Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 15.027.401-76, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.849.375-44- objeto o fornecimento de Frutas e Verduras, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e aos Programas Sociais, conforme descrições constantes do Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 068/2017.	CONTRATO Nº FMAS 96/2018	R\$ 15.000,00	02/05/2018 À 31/01/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

 30 de maio de 2018  
 João Pedro Ribeiro do Nascimento  
 Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 374/2017 - FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 374/2017-FMS, VINCULADO A INX-094/2017-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E AMERS AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMERS AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.304.825/0001-13, com endereço na AV Otavio Santos, nº 367, andar 2, Vitória da Conquista - Bahia, representada por Jeanny Nery Pinheiro, brasileira, casada, portadora do RG nº 07.944.260-93, CPF nº 692.727.605-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 374/2017-FMS, vinculado Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS, oriundo ao Credenciamento nº 001/2017-FMS, nos seguintes termos:

## I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 374/2017-FMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS, objetivando a realização de consultas e procedimentos especializados nas áreas de: CONSULTAS MÉDICAS (TABELA 01); DIAGNÓSTI-

CO EM NEUROLOGIA (TABELA 04); DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (TABELA 08); DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA (TABELA 09).

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 374/2017 - FMS, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018 ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.09.01 – Secretaria de Saúde.
ATIVIDADE / PROJETO	2046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Rec. Próprios). 2023 – Gestão das Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial de Média complexidade.
ELEMENTO DESPESA	DE 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

#### V - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### VI- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.  
 Leandro Araújo Mascarenhas  
 Jorge Luis Santos Lemos  
 Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante Contratante

AMERS AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
 CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 357/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Srª. Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o nº 0319388225, CPF nº 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 357/2017 - FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 093/2017 FMS, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 357/2017, vinculado ao Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 093/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 357/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 093/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
 CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 355/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Srª. Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o nº 0319388225, CPF nº 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 355/2017 - FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 090/2017 FMS, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 355/2017, vinculado ao Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 090/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 355/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento nº 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação nº 090/2017 FMS, nos seguintes termos:

11 de Julho de 2018

gibilidade de Licitação nº 090/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA – EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 182/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DINALBA PRADO AMARAL- ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DINALBA PRADO AMARAL-ME inscrita no CNPJ sob o nº 028971650001-33 com sede na Avenida Maceió, nº 2015, bairro Brasil, Vitória da Conquista – Bahia, representada neste ato por DINALBA PRADO AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 73867187568, Brasileira, casada, firmam o presente termo aditivo ao contrato 182/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 015/2018 SRP, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 182/2018 FMS, para fornecimento de refeições e quentinhas/marmitex aos diversos profissionais no exercício de suas funções na cidade de Vitória da Conquista em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 015/2018-SRP.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 182/2018 FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a fornecimento de refeições e quentinhas/marmitex aos diversos profissionais no exercício de suas funções na cidade de Vitória da Conquista em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 015/2018- SRP, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 015/2018 SRP em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

DINALBA PRADO AMARAL- ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 180/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.400.939/0001-60, representado neste ato por pelo o Sr. Ivan Andrade Santos, portador da cédula de identidade nº 1276335539, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 035.109.595-07, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 180/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 013/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 180/2018, vinculado a Pregão Presencial nº 013/2017 para o fornecimento de medicamentos, Injetáveis para atender a UPA e SAD, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 019/2017, referente ao lote 14 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 180/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos, Injetáveis para atender a UPA e SAD, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 019/2017, referente ao lote 14 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

5) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 179/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 08.765.948/0001-40, com endereço comercial R ACRE n.º 97, VITORIA DA CONQUISTA, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Osvaldo Rodrigues Andrade Filho, portador da cédula de identidade n.º 0296219096, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 401.226.115-20, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 179/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 013/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 179/2018, para o fornecimento de medicamentos sob controle e para saúde mental para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 021/2017, referente aos lotes 03 e 09 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 179/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos sob controle e para saúde mental para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 021/2017, referente aos lotes 03 e 09 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

6) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 177/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CEN-

TRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 07.886.202/0001-21, com endereço comercial R GUILHERMINO NOVAIS n.º 9, VITORIA DA CONQUISTA, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Vanildo Felix da Silva, portador da cédula de identidade n.º 229357928, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 295.486.915-15, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 177/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 013/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 177/2018, vinculado ao Pregão Presencial 013/2017, para o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender a UPA e SAD e medicamentos de Apoio as ações da Atenção Básica para atender a Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 022/2017, referente aos lotes 01 e 08 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 177/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender a UPA E SAD E medicamentos de Apoio as ações da Atenção Básica para atender a Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 022/2017, referente aos lotes 01 e 08 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

7) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168-1/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168-1/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E A EMPRESA RIOS LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.448.442/0001-93, com endereço na Rua Cel João Gonçalves Costa, n.º 420, CEP 45.260-000, Bairro Primavera, Poções - Ba, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 168-1/2018, vinculado ao Pregão Presencial 007/2018, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 168-1/2018, para o fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 para atender as diversas secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços n.º 28/2018, referente

ao Pregão Presencial nº 007/2018.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 168-1/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 para atender as diversas secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 28/2018, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 007/2017, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

8) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 151/2018 FMS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, RG nº 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, nº 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 151/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 013/2017, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 151/2018, para aquisição de medicamentos, material hospitalar, oxigênio medicinal, material de laboratório, material odontológico e material de lavanderia e higienização para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 023/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 013/2017.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 151/2018 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, fica com sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, oxigênio medicinal, material de laboratório, material odontológico e material de lavanderia e higienização para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 023/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu arti-

go 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos

Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS  
LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

9) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 150/2018 FMS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04 com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliário à Av. Luiz Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, portador da cédula de identidade nº 01.443.080-02, emitida pela SSP/BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 150/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 023/2017, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 150/2018, para fornecimento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 015/2017 do Edital Pregão Presencial nº 023/2017.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 150/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de continuar o fornecimento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 015/2017 do Edital Pregão Presencial nº 023/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 023/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

11 de Julho de 2018

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

10) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, RG nº 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, nº 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 149/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 052/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 149/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 052/2017 para aquisição de aparelhos Odontológicos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 061/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 149/2018 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, fica com sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de aparelhos Odontológicos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 061/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 052/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

11) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 01.130.401/0001-29, com endereço comercial Av. Deraldo Mendes, nº 337, Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.000-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 138/2018, vinculado ao Pregão Presencial 006/2018, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 138/2018, para o fornecimento de material de construção e material elétrico, para manutenção de diversas secretarias, deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 25/2018 do Edital Pregão Presencial nº 006/2018.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 138/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de material de construção e material elétrico, para manutenção de diversas secretarias, deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 25/2018 do Edital Pregão Presencial nº 006/2018, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 006/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

12) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 099/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, com endereço comercial Rua Alfredo Guimarães, Nº 5, Terreo, Amaralina, Salvador - BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 099/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 063/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 099/2018, para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde,



conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 063/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 099/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 063/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 063/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

13) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 096/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, com endereço comercial Rua Alfredo Guimarães, Nº 5, Terreo, Amaralina, Salvador - BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 096/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 062/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 096/2018, para aquisição de material de informática, material de escritório, material hospitalar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material odontológico, de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 096/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a aquisição de material de informática, material de escritório, material hospitalar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material odontológico, de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a

Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

14) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 095/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 – Bairro Centro – CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 012.666.705-56, RG nº 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, nº 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 095/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 062/2017, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 095/2018, vinculado a Pregão Presencial nº 062/2017 para aquisição de material hospitalar de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato originário sob nº 095/2017 - FMS, com prazo para término em 27/03/2018, já aditivado, ficando sua vigência para dia 26/06/2018, sendo agora prorrogada para do dia 27/08/2018.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de material hospitalar de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

15) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E A EMPRESA ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 73.906.489/0001-39 com sede na Avenida Juscelino Kubichek, nº 514 – Bairro Pituba – Poções – BA, CPF: 45.260-000, representada neste ato por Rosilda Carros Pereira, inscrita no CPF sob o nº 141.534.245-87 domiciliada a Rua Cande Pereira, Bairro Indaiá, nº 163, Poções Bahia, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 065/2018, vinculado ao Pregão Presencial 002/2018, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 065/2018, para o fornecimento de refeições e quentinhas/marmiteix (café, almoço, janta e pernoite) para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções a disposição da Prefeitura Municipal, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 24/2018 descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 002/2018-SRP.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 065/2018, com prazo para término em 23/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 31/12/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento de refeições e quentinhas/marmiteix (café, almoço, janta e pernoite) para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções a disposição da Prefeitura Municipal, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 24/2018 descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 002/2018-SRP, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 002/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

16) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E A EMPRESA RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Nilo Peçanha, 84 – Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45.000-30, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.959.255/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 006/2018, vinculado ao Pregão Presencial 055/2017, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 006/2018, para o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 065/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 006/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de continuar o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 065/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 055/2017, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

17) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157-2/2018**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 157-2/2018, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-1/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 466.638.785-49, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 157-2/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, nos seguintes termos:

11 de Julho de 2018

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 157-2/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 157-2/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas Jorge Luís Santos LEmos  
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde  
Contratante Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ V-

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122-1/2018**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 122-1/2018,  
VINCULADO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 031-1/2018, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE  
POÇÕES – BAHIA E DHIONE  
NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 122-1/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 122-1/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 122-1/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018 FMAS**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 085/2018, VINCULADO  
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-  
1/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA E  
DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Poções – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social Laís Santos Araújo Mascarenhas, com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrição no CNPJ sob Nº 15.363.207/0001-12, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 085/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, nos seguintes termos:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 085/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O contrato originário sob nº 085/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

**IV - CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**V- CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas Laís Santos Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF N.º \_\_\_\_\_ CPF/MF N.º \_\_\_\_\_